



LEI Nº 1.973 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.


Dispõe sobre denominação de Rua Hermes Hermenegildo Machado, na localidade do bairro de Sampaio Corrêa – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Hermes Hermenegildo Machado, que se inicia na Rua Rodovia Amaral Peixoto ao lado do Posto de Saúde (PSF) e termina na Rua em frente a Quadra Ary Fonseca, na localidade do bairro de Sampaio Corrêa – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita